Conforme a Ord.ª de Sua Mag.de
ordenado pelo Dez.or da Meza da Ord.ª
Corte

Ill.mo Snr. Dez.or e Prov.or da Faz.a

Escrivão da Provedoria e Comissaria da Villa
do Cuiabá o Ordenado que percebe he pela Intendencia como
Juiz do Registo, e por aquele não Tenha ordenado algum
assim como todos os mais Officiaes, q os ordenados que vencem
são pela Intendencia, excepthuando o Agoa.te do Escrivão
da Provd.ª deste Capital, q he pago pela Provedoria
attendendo q na Villa do Cuiabá Sertaõ mais de Sa-
tidiçaõ, e muito mais Caro do q nos principaes dos Portos
de Viveres, parece que Cento e Anno centa mil rs q
he muito bastante p.ª o Agoa.te do Escrivão da
quella Villa. He o que posso informar a V.ª Ill.ma
5 de Dez.bro de 1801

Conforme-me com a Informação
do Dez.or da Faz.a F. mandou-se
passar
V.ª Bella 20 de Dezembro
de 1805